

Este caderno ha de servir
para nelle se lavrada a
acta de eleições de dois Pa-
res do Reino por este dis-
tricto Administrativo d'Al-
veiro, na conformidade
do Decreto de vinte de feve-
reiro ultimo. Foi nume-
rado e rubricado pela me-
za e com termo de encer-
ramento assignado pela
mesma meza.

Alveiro e Sala dos Sessões
da Camara Municipal,
14 d'Abril de 1890

O Presidente
Vicente de Valdemar
O Secretario
Espanel Abreu dos Reis e Lima
João Duarte Lorenço

Valdemar

Luiz

Reis e Simões

Aos quatorze de abril de mil
oitocentos e noventa, na sala das
sessões da Câmara Municipal des-
te concelho, pelas dez horas da ma-
nhã compareceu o Visconde de Val-
demouro, presidente d'este collegio
districtal, com João Duarte Siqueira
e Chancel Alvaro dos Reis Lima, se-
cretarios da mesma eleição e constitui-
da no dia doze do corrente mez, como
consta da respectiva acta, e annun-
ciou que se ia proceder a' votação pa-
ra a eleição de dois fregueses do reino
p'or este districto para o periodo de
1890 a 1895, na conformidade do de-
creto de 20 de fevereiro ultimo (n.º 2),
declarando que a não admittiam listas
em papel de cores ou transparentes,
ou que tivessem qualquer marca, si-
gnal ou numeracão externa, e que as
listas deviam conter um numero
de nomes equal ao numero de fregueses
que competia a este collegio
eleger. Em seguida apresentou a lis-
ta que, na conformidade do artigo 36.º
da lei de 24 de julho de 1885, lhe fora
entregue; e tendo primeiramente
votado os membros da mesma, se procedeu
p'or aquella lista a' chamada dos elei-
tores. Ao passo que cada um dos elei-
tores chamados se aproximava da
mesa, um dos secretarios lançava a
respectiva descarga, alia's nota de des-

Descarga na lista, e crevend'o o seu ap-
pellido ao lado do nome do votante, e o pre-
sidente, recebendo a lista da votação, do-
brada e sem assignatura, a lançava na
urna. Terminada a chamada, os elei-
tores inscriptos na lista, foram cha-
mados a votar, e votaram pela mesma
forma os supplementes dos delegados ef-
fectivos, que haviam feito as devidas
participações de falta de comparecimen-
to. Recebidos os listas de todos os elei-
tores presentes, usou-se meia hora,
visto faltarem ainda alguns electores
a votar. Fimda a meia hora, sem
terem votado ainda todos os delegados
effectivos, foram admittidos a votar
os respectivos supplementes, que para
isso se apresentaram. Encerrada
a votação, contaram-se as listas con-
tidas na urna e verificou-se serem
trinta e duas, e contaram-se as des-
cargas feitas na lista e verificou-
se serem tambem trinta e duas, pu-
blicando-se immediatamente o re-
sultado d'esta contagem e confron-
tações por edital affixado na porta
da casa da assembleia. Seguiu-se
o apuramento dos votos, tomando o
presidente successivamente cada
urna das listas, desdobrando-as e entre-
gando-as a um dos secretarios, que
as lia em voz alta e restituia ao pre-
sidente, sendo o nome dos votados es-
cripto pelo outro secretario ao mes-
mo tempo com os votos que ia ter-

Tendo, numerados, por algarismos, sempre e sempre repetidos em voz alta (Pois e duas e apurou - se terem sido votados, o Conde de Castella de Liva com trinta e dois votos, Conselheiro Manoel Firmim d'Almeida Maye com vinte e oito votos e Francisco Barbosa da Cunha Sotomayor, com um voto. Assim se verificou que os dois cidadãos mais votados foram o Conde de Castella de Liva e o Conselheiro Manoel Firmim d'Almeida Maye, e como o numero de votos que cada um d'elles obtiver constituiu a maioria absoluta dos votos, e assim os proclamou preres eleitos por este Districto Administrativo, o que se publicou logo por edital affixado nas portas da casa d'este collegio eleitoral, bem como o nome de outra cidadão votado. Em virtude de d'esta proclamação os electores que formam este collegio eleitoral outorgam aos dois mencionados preres eleitos os poderes necessarios para que, reunidos com os outros preres de Liva, facam dentro dos limites da Carta Constitucional e dos seus Actos addicionaes tudo quanto for conveniente ao bem geral da nação.

Em presenca da assembleia foram queimadas as listas de votações, sobre nenhuma das quaes houve duvida. De tudo isto se lavrou esta

acta, que, depois de lida, vai ser assi-
gnada pela mesa, e da qual se vão
extrahir copias para serem envia-
das aos eleitos, com participações
official do presidente. E em João da
arte de serens, secretario, a escrevi e
assigno.

O presidente
Visconde de Valença
O secretario
Manuel Alves dos Reis e Lima?
João Duarte Serens

Tem este caderno seis
folhas, numeradas depois
de contadas, e rubricadas
pela meya.

Ata e Acta das Sessões da
Camara Municipal, 14 de
Abril de 1898.

O Presidente
Vicente de Valenciano

O Secretario
Manuel Abrão dos Reis e Lima
João Duarte Sereno